

DISSONÂNCIA COGNITIVA E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA: UM DESAFIO PARA A LEGITIMIDADE FISCAL

MÁRIO ALVA MATTEUCCI

A conformidade tributária é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável de qualquer nação. No entanto, apesar da importância que os cidadãos reconhecem no pagamento de impostos, persiste uma resistência significativa que dificulta a arrecadação eficaz e, consequentemente, a capacidade do Estado de financiar políticas públicas essenciais. Para compreender esse fenômeno, é imprescindível recorrer à teoria da dissonância cognitiva, formulada por Leon Festinger em 1957, que oferece uma valiosa perspectiva sobre o conflito interno enfrentado pelos contribuintes.

A dissonância cognitiva manifesta-se quando uma pessoa mantém crenças ou valores que entram em conflito com suas ações. No contexto tributário, isso ocorre quando um contribuinte valoriza o bem-estar social alcançado por meio do pagamento de impostos, mas simultaneamente busca evadir suas obrigações fiscais. Essa contradição gera uma tensão emocional que pode traduzir-se em justificativas ou comportamentos evasivos para reduzir o desconforto interno.

Esse fenômeno não é uma mera questão individual, mas um reflexo da complexa relação entre cidadão e Estado, mediada por fatores psicológicos, econômicos, políticos e sociais. Portanto, reverter a dissonância cognitiva e promover uma conformidade voluntária exige uma abordagem integral e multidisciplinar.

Em primeiro lugar, a educação tributária deve ser contínua, acessível e clara, desde a escola até a vida adulta. Somente compreendendo como os impostos contribuem para o bem-estar coletivo os cidadãos poderão alinhar suas crenças com suas ações. Além disso, transparência e prestação de contas são indispensáveis para fortalecer a confiança nas instituições. A percepção de corrupção ou má utilização de recursos alimenta a desconfiança e aprofunda a dissonância cognitiva.

Assim também, a economia comportamental oferece ferramentas práticas para incentivar a conformidade, reconhecendo que as decisões não se baseiam apenas na lógica, mas também em emoções e contextos sociais. Lembretes personalizados, mensagens que apelam à responsabilidade social, simplificação de trâmites e incentivos positivos são estratégias que podem transformar a experiência do contribuinte.

Igualmente importante é fomentar a participação cidadã e o diálogo social no desenho e avaliação de políticas tributárias. A inclusão de diversos atores sociais contribui para a legitimidade e aceitação do sistema fiscal, facilitando a reconciliação entre crenças e comportamentos.

Por fim, é fundamental que tanto o Estado quanto a sociedade reconheçam a dissonância cognitiva como um fenômeno natural e abordável. Promover espaços de reflexão e atualização de crenças errôneas, sem estigmatização, permitirá avançar rumo a uma mudança cultural profunda.

O fortalecimento institucional, com tecnologia adequada e pessoal capacitado, complementa esse processo, gerando confiança e facilitando a conformidade.

Em suma, o desafio da conformidade tributária vai além da aplicação de sanções. Requer compreender e atender às dimensões psicológicas, sociais, econômicas e políticas que influenciam a conduta dos contribuintes. Somente por meio de uma abordagem integrada e sustentada ao longo do tempo poderemos construir um sistema

tributário legítimo, justo e eficiente, que permita ao Estado cumprir seu papel de promotor do bem comum.